



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 37/2014**

• Autoria: Vereadora Débora Cristiane de Almeida

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania e dá outras providências”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo Faz, saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, do art. 27 da Lei Orgânica do Município, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão de Pedro de Toledo ao Senhor Marco Antônio Melhado Garcia.

**Art. 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 27 de março de 2014.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Presidente

  
**VALMIR DOS SANTOS**  
1º Secretário

  
**SÉRGIO SHINDIN TAWATA**  
2º Secretário